

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
VICICERO DE FREITAS
Vice-Líder do PFL

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 345 de 14,02,2000
Autuado com 03 folhas
Ass. _____

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
11 Fevereiro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 345
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº ⁴¹⁵....., de 2000.

Estabelece a obrigação aos responsáveis legais pelos Estádios e Campos de Futebol de estampar, em local de fácil visibilidade, os dizeres "Diga não à violência. Paz no Futebol" e dá providências correlatas.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Os responsáveis legais pelos Estádios e Campos de Futebol localizados no Estado de São Paulo estamparão, à sua conta, em local de fácil visibilidade, os dizeres "Diga não à violência - Paz no Futebol".

Parágrafo único - Os dizeres dos quais trata esta lei deverão ser estampados em placa ou na própria estrutura do Estádio, em dimensões mínimas de 10 (dez) metros de comprimento e 01 (metro) metro de largura, contendo caracteres de tamanho proporcional, suficiente a propiciar confortável leitura a partir de qualquer ponto das arquibancadas.

Artigo 2º - Os responsáveis legais pelos Estádios e Campos de Futebol localizados no Estado de São Paulo terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta lei para tomarem as providências exigidas.

Parágrafo único - O descumprimento desta lei ensejará aplicação de multa, em favor da Fazenda Pública Estadual, equivalente a 1000 (mil) UFESP'S (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo).

Artigo 3º - A Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania realizará, através de seus agentes, a fiscalização do cumprimento desta lei.

ENTREGUE AQUI

10 FEV 17 37 05556



DEPUTADO
CICERO DE FREITAS
Vice-Líder do PFL



Artigo 4º - As despesas oriundas da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Futebol é a maior paixão do brasileiro. Trata-se, felizmente, de saudável paixão, posto que o esporte, além de valores disciplinares, representados pelas regras do jogo, pela presença do árbitro, pela direção do técnico de Futebol, transmite a seus apreciadores a importância da manutenção da boa saúde, do trabalho em grupo, da solidariedade entre os integrantes de uma equipe, do esforço coletivo na perseguição de um objetivo comum.

É no Futebol, esporte mais popular do mundo, que o brasileiro encontra sua principal fonte de lazer. Desde o nascimento o indivíduo recebe a influência de familiares para torna-se torcedor de um determinado time de Futebol. A bola de Futebol é um dos mais vendidos artigos desportivos. Nas finais de Campeonato, nos clássicos entre os melhores clubes, ao longo de Copas Mundiais, as cidades são verdadeiramente tingidas, evidenciando as cores das equipes preferidas.

Por toda esta relevância, o Futebol tornou-se autêntica instituição em nosso País.

Ocorre que uma ameaça tem comprometido a beleza do Futebol: A VIOLÊNCIA.



DEPUTADO
CICERO DE FREITAS
Vice-Líder do PFL

FLS. N.º 02
RGL. 345
PROTOCOLO LEGISLATIVO

São freqüentes as notícias de violência relacionada ao Futebol, praticada nos Estádios e, até mesmo, no encontro de torcidas, fora do estádio, gerando, muitas vezes, mortes e deficiências incuráveis.

Alguns membros de torcidas vão aos estádios para criar violência.

A presente iniciativa funda-se na tentativa de alcançar a conscientização dos freqüentadores de estádios para o fato de que a violência denigre o Futebol, prejudicando-o enquanto valoroso paradigma social.

A paz nos estádios é fundamental para que crianças e famílias possam voltar a lotar os estádios, absorvendo os aspectos positivos do Futebol. A torcida tem um papel fundamental para o Futebol. É indescritível a beleza que ela leva aos estádios, influenciando decisivamente o resultado das partidas.

A torcida brasileira é, sem dúvida, a mais alegre. Sem a violência. Não podemos deixar que o mal da violência prejudique este espetáculo.

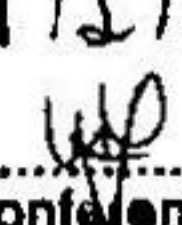
DIGA NÃO À VIOLÊNCIA – PAZ NO FUTEBOL.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12-02-2000


Deputado CICERO DE FREITAS

PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 11/12/00

Conferente

